



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - PMB 01/2011**

A **Prefeitura Municipal de Barueri** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Barueri e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o provimento dos cargos públicos descritos no Anexo 01 deste Edital, vagos, que se vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade deste. Os referidos cargos públicos serão providos pelo regime jurídico da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Município de Barueri).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

**1.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

**1.3.** O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o ESTATUTÁRIO (LC nº 277/11), em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 226/08, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 235/09, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 243/09, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 259/10, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 265/11 e LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 267/11 e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

**2.1.** Cargos, número de vagas, requisitos, remuneração, carga horária semanal e atribuições, constam do Anexo I deste Edital.

**3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

**3.1.** O candidato aprovado e classificado neste CONCURSO PÚBLICO, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- b) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com seus direitos políticos;
- d) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Municipal;
- e) Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante no Anexo I;
- f) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

- g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de convocação;
- h) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- i) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- j) Comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

**3.2.** Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

**3.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO**

**4.1.** A divulgação do Edital do CONCURSO PÚBLICO – PMB 01/2011 será da seguinte forma:

a) **O meio oficial de comunicação será o Jornal Oficial de Barueri.**

b) O Edital na íntegra será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de BARUERI, sendo que em caráter meramente informativo disponibilizados nos endereços eletrônicos: [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) e [www.institutosoler.com.br](http://www.institutosoler.com.br).

**4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados, referente a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através do meio oficial de divulgação acima citado.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

##### **5.1. Das condições necessárias para inscrição:**

**5.1.1** Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Preencher o formulário de inscrição (na modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Estar em dia com seus direitos políticos;
- e) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Municipal;
- f) Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante no Anexo I;
- g) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;
- h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de convocação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

- i) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- j) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- k) Especificar no Formulário de Inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

## **5.2. Disposições Gerais**

**5.2.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**5.2.2.** Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.2.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.4.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**5.2.5.** A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**5.2.6.** O candidato poderá concorrer para mais de um cargo, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, observando os blocos de cargos em que as provas serão realizadas simultaneamente, evitando-se assim inscrever-se para cargos em que a aplicação da prova seja simultânea, conforme segue:

### **BLOCO I**

Analista Programador Senior  
Enfermeiro do Trabalho  
Farmacêutico Bioquímico  
Médico Cirurgião Vascular  
Médico Clínico Geral  
Médico do Trabalho  
Médico Gastroenterologista  
Médico Geriatria  
Médico Ginecologista/Obstetra  
Médico Infectologista  
Médico Neurologista Adulto  
Médico Ortopedista  
Médico Pediatra  
Médico Psiquiatra  
Médico Psiquiatra Infantil  
Médico Reumatologista  
Médico Ultrassonografista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**BLOCO II**

Analista Programador WEB RH

Auxiliar de Serviços Feminino

Auxiliar de Serviços Masculino

Cuidador

Eletricista

Marceneiro

Motorista

Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária – Área II - Produtos

Serralheiro

**5.2.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a opção por se inscrever para mais de um cargo e a escolha dos mesmos, isentando a Prefeitura Municipal de Barueri e a Instituição Soler de Ensino Ltda por inscrições feitas para cargos onde a prova ocorre simultaneamente, obrigando o candidato a optar por uma das provas.**

**5.2.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.

**5.2.8.** Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

**5.2.9.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5.3. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento**

**5.3.1.** Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutosoler.com.br](http://www.institutosoler.com.br), da seguinte forma:

- Acesse o site [www.institutosoler.com.br](http://www.institutosoler.com.br);

- Clique sobre o item *Inscrições abertas*;

- Clique em *Concurso Público - PMB 01/2011 – Prefeitura Municipal de Barueri – SP*;

- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;

- Clique em *Finalizar*;

- Na seqüência o sistema irá gerar o comprovante de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser impressos;

**5.3.2. Período e Procedimentos para Inscrição**

**5.3.1.1. Poderão ser realizadas por uma das formas abaixo:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
Estado de São Paulo

- a) **Via Internet:** Serão realizadas através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutosoler.com.br](http://www.institutosoler.com.br); das 08h do dia 12 de dezembro de 2011 até às 24h (via internet) do dia 28 de dezembro de 2011;
- b) **PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:** deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **29 de Dezembro de 2011**.
- c) **Presencial:** Ginásio Poliesportivo José Correa, localizado na Av. Guilherme Perereca Guglielmo, nº 1000, Centro, no município de Barueri, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17 horas, do dia 12 de dezembro de 2011 até o dia 28 de dezembro de 2011.
- d) **PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:** deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **29 de dezembro de 2011**.

**5.3.2.2.** Os candidatos que se inscreverem, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do valor da inscrição através da quitação do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

**5.3.2.3.** O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário disponibilizado para as inscrições na modalidade Internet, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.institutosoler.com.br](http://www.institutosoler.com.br).

**5.3.2.4.** O descumprimento das instruções para a realização da inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

**5.3.2.5.** A Instituição Soler de Ensino Ltda. e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barueri não se responsabilizam por solicitações de inscrições na modalidade internet não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

**5.3.2.6** O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site [www.institutosoler.com.br](http://www.institutosoler.com.br). em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

**5.3.3.** O valor da Taxa de Inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste CONCURSO PÚBLICO é de R\$ 15,00 (quinze reais).

**5.3.4.** Na hipótese de cancelamento ou não realização do CONCURSO PÚBLICO, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida firma, por meio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de BARUERI, a divulgação dará conforme subitem 4.1.a.

**5.3.5.** A restituição da Taxa de inscrição de que trata o item 5.3.4. é de inteira responsabilidade de Instituição Soler de Ensino Ltda.

**5.3.6.** O formulário de restituição da taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados conforme publicação no Jornal Oficial de Barueri do ato que ensejou ao cancelamento ou a não realização do certame.

**5.3.7.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

**5.3.8.** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 5.3.10.

**5.3.9.** Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

**5.3.10.** O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação das inscrições deferidas, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA, situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, dentro do prazo previsto no item 5.3.10.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, no setor de Protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de BARUERI, situada na Rua do Paço, nº 08 – 1º andar – Centro – Barueri - SP, de segunda à sexta-feira das 9hs às 16hs, dentro do prazo previsto no item 5.3.10.

**5.3.10.1.** Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de BARUERI - Edital nº 01/2011;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.

**5.3.10.2.** A via original do recurso deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, pelo original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como de toda documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularização da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**5.3.10.3.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado conforme subitem 4.2.

**6. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

**6.1. Disposições Gerais**

**6.1.1.** Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, 5% (cinco por cento), serão destinadas aos portadores de deficiência, e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, Lei Municipal 1571, de 14/12/05, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

**6.1.2.** As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

**6.1.3.** O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no CONCURSO PÚBLICO, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

**6.1.4.** Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

**6.1.5.** Para fins de reserva de vagas prevista no item 6.1.1. deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição**

**6.2.1.** O Candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5. e seus subitens deste Edital, deverá indicar se é portador de deficiência e qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;

**6.2.2.** O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.2.3.** O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

**6.2.4.** O candidato deverá até no máximo 1 (um) dia após o término das inscrições apresentar o competente Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, para tanto podendo postar no correio utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **Prefeitura Municipal de Barueri - Secretaria de Administração - Comissão de Concurso Público - LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO PMB 01/2011** no endereço: Rua do Paço, 08 – 1º andar - Centro - Barueri/SP - CEP: 06401-090, ou apresentar referido documento pessoalmente no endereço anteriormente indicado no horário compreendido entre 9:00h e 16:00h.

**6.2.4.1.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**6.2.4.2.** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri.

**6.2.4.3.** Os portadores de deficiência participarão deste CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

**6.2.4.4.** Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo CONCURSO PÚBLICO, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**6.2.4.5.** Concluindo a Equipe Multiprofissional pela inexistência da deficiência, o candidato concorrerá juntamente com os demais candidatos.

**6.2.4.6.** Os candidatos portadores de deficiência aprovados, serão submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de posse, a ser realizada por Equipe Multiprofissional em período estabelecido.

**6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas**

**6.3.1.** O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

**6.3.2.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinadora pela INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

**6.3.3.** O candidato portador de deficiência deverá requerer até no máximo 1 (um) dia após o término das inscrições a competente Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo VI), acompanhada do Laudo Médico, para tanto podendo postar no correio utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **Prefeitura Municipal de Barueri - Secretaria de Administração - Comissão de Concurso Público - LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO PMB 01/2011** no endereço: Rua do Paço, 08 – 1º andar - Centro - Barueri/SP - CEP: 06401-090; ou apresentar referido documento pessoalmente no endereço anteriormente indicado no horário compreendido entre 9:00h e 16:00h.

**6.3.4.** Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 6.3.3. deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

**6.3.5.** Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

**6.3.6.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo VI).

**6.3.7.** Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

**6.3.8.** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**6.3.9.** O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata o item 6.2.4. deste Edital.

**6.4.** A Prefeitura Municipal de Barueri publicará conforme subitem 4.1.a, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

**6.4.1.** O candidato disporá de 02(dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.4., para contestar o indeferimento por meio de recurso.

**6.4.2.** O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item 6.4.1., por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA., situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, dentro do prazo previsto no item 5.3.10.

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, no setor de Protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de BARUERI, situada na Rua do Paço, nº 08 – 1º andar – Centro – Barueri - SP, de segunda à sexta-feira das 9hs às 16hs, dentro do prazo previsto no item 5.3.10.

**6.4.3.** Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de BARUERI - Edital PMB 01/2011;

b) Referência: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

c) Nome completo e número de inscrição do candidato;

d) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.

**6.4.4.** Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.4.1. deste Edital.

**6.4.5.** Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 6.4.1.

## **7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**7.1.** O CONCURSO PÚBLICO será composto de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

- a) **PROVA OBJETIVA**, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos.
- b) **PROVA PRÁTICA**, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos inscritos aos cargos de:
- Analista Programador Senior**
  - Analista Programador WEB RH**
  - Serralheiro**
  - Marceneiro**
  - Motorista**
  - Eletricista**

**8. DA PROVA OBJETIVA classificatória e eliminatória.**

**8.1. As Provas objetivas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2012, em locais e horários a serem divulgados conforme subitem 4.1.a., na data de 14 de janeiro de 2012, após a homologação das inscrições.**

**8.2. As Provas objetivas para todos os cargos constantes do anexo I, será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, com 04 (quatro) opções de resposta.**

**8.3. As provas serão realizadas em escolas do Município de BARUERI.**

**8.4. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 03 (três) horas, para todos os cargos.**

**8.5. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos deverão obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação no CONCURSO PÚBLICO.**

**8.6. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.**

**8.7. Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem decrescente de classificação à Avaliação Médica e, se necessário, à Avaliação Psicológica; e também de acordo com o edital de convocação, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores do Município ou à critério da Administração Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.**

**8.8. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.**

**8.9. Não serão consideradas:**

- A - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

- B - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- C - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- D - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

**8.10.** Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

**8.11.** Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da mesma, podendo levar consigo o caderno de prova.

**8.12.** Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

**8.13.** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinarem ata e acompanharem o encerramento dos trabalhos.

**8.14.** Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

**8.15.** É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO.

**8.16.** Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**8.17.** Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma.

**8.18.** Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

- A - Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação;
- C - Caneta esferográfica de escrita azul ou preta.

**8.19.** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**8.20.** Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

**8.21.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

**8.22.** O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta.

## **9. DA PROVA PRÁTICA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**

**9.1.** Todos os candidatos aos Cargos de **Analista Programador WEB RH, Analista Programador Sênior, Eletricista, Marceneiro, Motorista e Serralheiro** serão submetidos à prova prática, desde que aprovados nos termos do item 8.5.

**9.2.** A prova prática será considerada e divulgada as respectivas notas, somente para os candidatos que obtiverem classificação na prova objetiva.

**9.3.** As provas práticas serão realizadas em locais e horários a serem divulgados, conforme item 4.1.a;

**9.4.** As provas práticas, terão o valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

## **10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES**

**10.1.** A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, será obtida através da apuração do TP (total de pontos) do candidato, obtido da seguinte forma:

Para os cargos avaliados apenas com prova objetiva:

TP = (Total de pontos obtidos na prova objetiva)

Para os cargos avaliados com prova objetiva e prova prática:

TP = 
$$\frac{(\text{Total de pontos obtidos na prova objetiva}) + (\text{Total de pontos obtidos na prova prática})}{2}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**10.2.** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

**10.3.** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo:

- a) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico (quando for o caso);
- b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (quando for o caso);
- c) o maior número de pontos na prova de Matemática quando houver (quando for o caso);
- d) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais (quando for o caso);

**10.3.1.** Persistindo o empate com aplicação do item 10.3., será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”.

**10.3.2.** Persistindo o empate com aplicação do item 10.3.1., será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

**10.4.** A relação com o resultado dos candidatos será disponibilizado conforme subitem 4.1.a.

**10.5.** O candidato portador de deficiência irá figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, porém seu nome será publicado com a indicação de portador de deficiência.

**10.6.** O Resultado Final deste CONCURSO PÚBLICO contendo as relações discriminadas nos itens 10.4. e 10.5. serão disponibilizado conforme subitem 4.1.a.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

- a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, de Títulos ou Teste de Aptidão Física, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
- d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

**11.2.** Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

**11.3.** O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**11.4.** Os recursos mencionados no item 11.1. deste Edital deverão ser entregues, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, por uma das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiros, na INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA., situada na Avenida Francisco Jales, 1778 - Centro - CEP: 15.703-200 - Jales/SP, das 9hs às 11hs ou das 13hs às 17hs, dentro do prazo previsto no item 13.1. deste Edital

b) diretamente pelo candidato ou por terceiros, no setor de Protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de BARUERI, situada na Rua do Paço, nº 08 – 1º andar – Centro – Barueri - SP, de segunda à sexta-feira das 9hs às 16hs, dentro do prazo previsto no item 11.1.

**11.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 11.1. deste Edital.

**11.6.** Os Recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de BARUERI - Edital PMB 01/2011;

b) Nome completo e número de inscrição do candidato;

c) Cargo para o qual o candidato está concorrendo.

**11.7.** O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

a) ser digitado ou datilografado, e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

c) ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada conforme modelo do Anexo V.

**11.8.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 11.1. deste Edital, devidamente fundamentado.

**11.9.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1.

**11.10.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**11.11.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

**11.12.** Alterado o gabarito oficial pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**11.13.** Na ocorrência dos dispostos nos itens 11.11. e 11.12. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

## **12. HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será homologado pela Prefeitura Municipal de BARUERI.

**12.2.** O ato de homologação do resultado final deste CONCURSO PÚBLICO será publicado conforme subitem 4.2.

## **13. NOMEAÇÃO**

**13.1.** Concluído este CONCURSO PÚBLICO e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

**13.2.** O candidato aprovado e classificado nesse CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será nomeado para o cargo para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

**13.3.** A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

**13.4.** Em qualquer hipótese, a aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica em hipótese alguma na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo estas ser convocadas a critério da administração conforme conveniência e oportunidade.

## **14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**14.1.** Este CONCURSO PÚBLICO será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de BARUERI.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**15.1.** A Comissão de fiscalização e acompanhamento nomeada pela Portaria nº 1.737, de 24 de novembro de 2011 acompanhará e supervisionará todo o CONCURSO PÚBLICO, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvido a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

**15.1.1.** A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento tem por atribuição o acompanhamento e a supervisão de todas as etapas do certame, inclusive no processo de aplicação das provas.

**15.2.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este CONCURSO PÚBLICO contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

**15.3.** A Prefeitura Municipal de BARUERI e a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

**15.4.** O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

**15.5.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme subitem 4.1.a.

**15.6.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

**15.7.** Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

**15.8.** Por razões de ordem técnica e de segurança, a INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos ou processos seletivos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

**15.9.** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

**15.10.** É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de BARUERI, por meio de correspondência registrada endereçada à Prefeitura Municipal de BARUERI – Secretaria de Administração - Edital PMB 01/2011, situada na Rua do Paço, nº. 08 – 1º andar – Centro - CEP: 06401-120 – Barueri - SP, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de BARUERI, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**15.11.** A Prefeitura Municipal de BARUERI e INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste CONCURSO PÚBLICO ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**15.12.** A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

**15.13.** Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

**15.14.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este CONCURSO PÚBLICO, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de BARUERI, publicada conforme subitem 4.1.a.

**15.15.** O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

**15.16.** Decorridos 6 (seis) meses após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.

**15.17.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Cargos, Número de Vagas, Requisitos, Remuneração e Carga Horária Semanal.
- b) Anexo II - Detalhamento das Provas Objetivas
- c) Anexo III - Conteúdos Programáticos
- d) Anexo IV - Roteiro para as Provas Práticas
- e) Anexo V - Modelo de Formulário para Recurso
- f) Anexo VI - Solicitação de Condições Especiais para a realização das provas

BARUERI - SP, 10 de dezembro de 2011.

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Estado de São Paulo

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - PMB 01/2011 - ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

Cargos, Número de Vagas, Remuneração, Carga Horária Semanal, Requisitos e Atribuições.

**Observações:**

(\*) A gratificação de escolaridade de que trata a Lei Complementar nº 277/11, já se encontra inserida no vencimento, para os cargos de médico.

(\*\*) Aplica-se o artigo 2º, da Lei Complementar nº. 259/10 - Piso Salarial de R\$ 1.000,00 (mil reais).

(1) Os cargos constantes neste edital, estarão sujeitos a possíveis escalas, na jornada de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados, nos termos da Lei Complementar nº 277/11.

(2) A Jornada semanal de trabalho poderá ser alterada nos termos da Lei Complementar nº 232/09 conforme segue:

"Art. 1º ...

Art. 2º. *Fica, todavia, o órgão competente da Administração Municipal autorizado a implantar jornadas semanais diferenciadas de 20 (vinte), 30 (trinta), 36 (trinta e seis) ou 40 (quarenta) horas, com os respectivos vencimentos-base calculados proporcionalmente ao da jornada estabelecida no art. 1º.*

**Analista Programador Sênior**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação na área de Informática ou Ciências Exatas ou Curso Tecnológico na Área de Informática

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 3.697,97 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

**Atribuições:** Possuir a visão lógica e de negócios dos dados relacionados à área foco do projeto, tendo como missão traduzir os requerimentos de negócio em um modelo de dados; Conhecer processos e procedimentos de trabalho; possuir competência em áreas de especialização; desenvolver projetos sob orientação e segundo padrões definidos; dominar, as linguagens de desenvolvimento utilizadas em sua área de atuação; dominar o aplicativo "Erwin"; efetuar levantamento de dados de rotina junto aos usuários; possuir conhecimento avançado em Metodologia de Desenvolvimento e testes de sistemas; traduzir requerimentos de usuários dentro de alternativas de desenvolvimento de aplicações; possuir prática relacionada à programação de computadores, software do sistema e equipamento de computação; conhecer software de sistema, equipamento de computador, processos de trabalho; reconhecer interações em sistemas de computação e prever o impacto da alteração entre os componentes; reconhecer fatos, analisar dados, comparar alternativas em termos de custo, tempo, disponibilidade de equipamento/pessoal; pesquisar problemas de rotina do usuário e solucioná-los, modificando o sistema existente; adaptar e replicar módulos bem sucedidos e usados em sistemas anteriores; conhecer softwares de mercado; produzir soluções inovadoras para problemas complexos; manter e modificar sistemas complexos ou desenvolver novos subsistemas; orientar usuários na formulação de requisitos; aconselhar sobre alternativas e implicações de sistemas de processamento de dados; fazer análise de sistemas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

projeto de técnicas para o desenvolvimento de sistemas complexos em sua área de especialização; possuir amplo conhecimento de fontes/fluxo de dados, interações de sistemas complexos, capacidades/limitações de software de sistemas e equipamentos de computação; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 02 (dois)**

**Analista Programador Web RH**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação na área de Informática ou Ciências Exatas ou Curso Tecnológico na área de Informática.

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 3.697,97 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

**Atribuições:** Possuir a visão lógica e de negócios dos dados relacionados à área de Recursos Humanos, tendo como missão traduzir os requerimentos de negócio em um modelo de dados; conhecer processos e procedimentos de trabalho; possuir competência em áreas de especialização em RH; desenvolver projetos sob orientação e segundo padrões definidos; dominar as linguagens de desenvolvimento utilizadas em sua área de atuação; dominar o aplicativo "Erwin"; efetuar levantamento de dados de rotina junto aos usuários; possuir conhecimento avançado em Metodologia de Desenvolvimento e testes de sistemas específicos em RH; traduzir requerimentos de usuários dentro de alternativas de desenvolvimento de aplicações; dominar a prática relacionada à programação de computadores, software do sistema e equipamento de computação; conhecer software de sistema, equipamento de computador, processos de trabalho; reconhecer interações em sistemas de computação e prever o impacto da alteração entre os componentes; reconhecer fatos, analisar dados, comparar alternativas em termos de custo, tempo, disponibilidade de equipamento/pessoal; pesquisar problemas de rotina do usuário e solucioná-los, modificando o sistema existente; adaptar e replicar módulos bem sucedidos e usados em sistemas anteriores; conhecer softwares de mercado; produzir soluções inovadoras para problemas complexos; manter e modificar sistemas complexos ou desenvolver novos subsistemas; orientar usuários na formulação de requisitos; aconselhar sobre alternativas e implicações de sistemas de processamento de dados; fazer análise de sistemas e projeto de técnicas para o desenvolvimento de sistemas complexos em sua área de especialização; possuir amplo conhecimento de fontes/fluxo de dados, interações de sistemas complexos, capacidades/limitações de software de sistemas e equipamentos de computação; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Auxiliar de Serviços Feminino**

**Requisitos Básicos:** Alfabetizado

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 885,60 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) (\*\*)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Atribuições:** Executar serviços de limpeza e conservação, varrer, lavar, encerar, lustrar, tirar o pó e recolher o lixo das dependências e pátios da unidade; manter a limpeza das dependências sanitárias, repor material necessário à higiene dos usuários; limpar vidros, portas, paredes, persianas e demais instalações; executar serviços de copa e cozinha; manter a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utilizar; efetuar limpeza nas instalações da copa e cozinha; executar serviços de conservação de horta e jardim: cultivar o solo, combater pragas, plantar, colher, cortar grama, efetuar podas e limpeza em geral; efetuar o tratamento de animais: distribuir alimentos, trocar água, manter a higiene e a limpeza de locais; executar serviços de carga e descarga de volumes, atender solicitações de remanejamento físico de materiais, medicamentos, móveis, equipamentos e demais produtos utilizados pela unidade; executar tarefas correlatas, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços prestados.

**Número de Vagas: 10 (dez)**

**Auxiliar de Serviços Masculino**

**Requisitos Básicos:** Alfabetizado

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 885,60 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) (\*\*)

**Atribuições:** Executar serviços de limpeza e conservação: varrer, lavar, encerar, lustrar, tirar o pó e recolher o lixo das dependências e pátios da unidade; manter a limpeza das dependências sanitárias, repor material necessário à higiene dos usuários; limpar vidros, portas, paredes, persianas e demais instalações; executar serviços de copa e cozinha; manter a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utilizar; efetuar limpeza nas instalações da copa e cozinha; executar serviços de conservação de horta e jardim; cultivar o solo, combater pragas, plantar, colher, cortar grama, efetuar podas e limpeza em geral; efetuar o tratamento de animais: distribuir alimentos; trocar água; manter a higiene e a limpeza de locais; executar serviços de carga e descarga de volumes, atender solicitações de remanejamento físico de materiais, medicamentos, móveis, equipamentos e demais produtos utilizados pela unidade; executar tarefas correlatas, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços prestados.

**Número de Vagas: 10 (dez)**

**Cuidador**

**Requisitos Básicos:** Ensino Fundamental Completo

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 1.127,77 (Um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Atribuições:** Prestar assistência aos usuários nas diversas necessidades básicas, zelando pelo bem estar e segurança dos mesmos; proceder, orientar e auxiliar os usuários no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; manter relacionamento cordial e prestativo com os usuários que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; manter-se vigilante em relação às necessidades básicas da vida diária dos usuários; acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental dos usuários; recepcionar os usuários na entrada e saída, orientar na formação de valores éticos, hábitos de higiene e boas maneiras, garantir a adaptação e bem-estar; ajudar a servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa, o uso adequado de talheres; cuidar da higiene, dar banho, trocar fraldas; auxiliar a se vestir, calçar, pentear e na guarda de seus pertences; auxiliar e orientar na escovação dos dentes, administrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros e executar pequenos curativos; acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeios, banho de sol, consultas médicas; controlar os horários de repouso, participar do planejamento, da execução e do desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas em grupos com o objetivo de estimular o desenvolvimento biopsicossocial; executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Eletricista**

**Requisitos Básicos:** Ensino Fundamental Completo com Conhecimento em Elétrica

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 917,95 (Novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) (\*\*)

**Atribuições:** Executar atividades em instalações de baixa e alta tensão em diferentes locais; montar e reparar utilizando-se de ferramentas e equipamentos adequados; estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer os roteiros das tarefas; colocar os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores; cortar, dobrar e instalar condutos; instalar os condutores elétricos; testar a instalação; testar circuitos, substituir e reparar fios, seu objetivo principal é sempre devolver à instalação condições normais de funcionamento com exatidão; realizar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando com o aprimoramento da prestação dos serviços.

**Número de Vagas: 02 (dois)**

**Enfermeiro do Trabalho**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho com Registro no respectivo Conselho de Classe.

**Jornada de Trabalho:** 36 (trinta e seis) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 2.517,77 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Atribuições:** Prestar assistência do servidor; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementar ações para a promoção da saúde junto aos servidores; realizar procedimentos de circulação extracorpóreas; realizar pesquisas ocupacionais e campanhas; ter conhecimento da legislação e aplicação das leis trabalhistas vigentes; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde do servidor; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Farmacêutico Bioquímico**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Farmácia e Bioquímica e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 30 (trinta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 2.255,54 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**Atribuições:** Coordenar e atuar na execução e interpretação de exames laboratoriais; orientar tecnicamente o pessoal de nível médio sobre coleta e manipulação de materiais biológicos; calibrar e operar aparelhos utilizados na realização de exames laboratoriais; executar exames e interpretar resultados obtidos das determinações físico-químicas biológicas, hematológicas, microbiológicas e imunológicas; planejar e desenvolver programas de educação continuada para o pessoal auxiliar d sua área; avaliar a qualidade dos serviços sob sua responsabilidade; encaminhar ao responsável imediato os problemas e ou intercorrências encontradas no desenvolvimento de suas atividades; dispensar medicamentos; Para labor em Pronto Atendimento: Exercer funções administrativas; coordenar equipes de trabalho e liderança de processos da Farmácia; participar de grupos de trabalhos institucionais; acompanhar, conferir, registrar e controlar o recebimento, armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos; elaborar e analisar relatórios gerenciais referentes à movimentação de estoques de produtos farmacêuticos; atualizar previsões de consumo de produtos farmacêuticos, com base na análise da demanda; acompanhar atualização da padronização de medicamentos; realizar levantamento dos consumos de produtos farmacêuticos para a gestão de estoque e de custos; controle administrativo específico para itens sob regime de vigilância legal, tais como portaria 344/98; gerenciar resíduos dos serviços de saúde; controlar estoque periféricos de medicamentos; utilizar programas informatizados de controle de estoque de matérias e de produtos farmacêuticos; analisar prescrições de medicamentos; dispensar medicamentos pelo sistema de dose unitária; controlar dispensação de antimicrobianos de uso restrito; utilizar bancos de dados informatizados sobre medicamentos; investigar coleta de informações sobre eventos adversos ligados ao uso de medicamentos; participar de visitas clínicas às enfermarias, prestando informações sobre farmacoterápia; visita diária às enfermarias para acompanhar ouso de produtos farmacêuticos; organizar discussões de casos clínicos; orientar pacientes sobre o uso correto de medicamentos; elaborar procedimentos operacionais padrões; controlar limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da área física da Farmácia; treinar em serviço os Auxiliares Técnicos de Farmácia; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 02 (dois)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Estado de São Paulo

**Marceneiro**

**Requisitos Básicos:** Ensino Fundamental Incompleto

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 917,95 (Novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) (\*\*)

**Atribuições:** Executar serviços de manutenção; reformar móveis e utensílios que se encontram danificados; fabricar móveis como armários, mesas, cadeiras, dentre outros; realizar consertos e reparos de materiais das dependências públicas municipais; executar serviços de remanejamento físico de móveis e similares utilizados nas unidades/repartições públicas; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas de segurança ou de outra natureza; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas e afins colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços;

**Número de Vagas: 02 (dois)**

**Médico Cirurgião Vascular**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Vascular e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar consultas, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade; atender aos pacientes atentos a sua especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Clínico Geral**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Para labor em Ambulatório; Assistir globalmente os pacientes em regime ambulatorial, com consultas previamente agendadas e aquelas eventuais de acordo com a necessidade da demanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

espontânea; indicar e se necessário acompanhar eventuais remoções aos serviços de referência; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; assinar transferências, altas e óbitos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Para labor em Pronto Atendimento Adulto: Assistir globalmente os pacientes em regime de urgência, emergência, inclusive com consultas, observação da emergência e leitos de retaguarda; saírem remoções quando necessário; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; fazer evolução dos pacientes da emergência e/ou leitos de observação e retaguarda; assinar transferências, altas e óbitos; realizar resumo de alta; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 05 (cinco)**

**Médico do Trabalho**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar exames pré-admissionais e atendimento médico; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Para Labor em Vigilância Sanitária: Fazer vigilância epidemiológica de acidentes e doenças profissionais; realizar inspeções em estabelecimentos no âmbito do Município, com base na legislação da saúde do trabalhador; desenvolver ações relacionadas à vigilância em saúde do trabalhador, através de inspeções e avaliação de risco nas empresas localizadas no Município e dar apoio às atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária, quando necessário; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Gastroenterologista**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Gastroenterologia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar consultas, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade; atender aos pacientes atentos a sua especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Geriatra**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Geriatria e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar consultas, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade; atender aos pacientes atentos a sua especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Ginecologista e Obstetra**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Para labor em Ambulatório: assistir globalmente os pacientes em regime ambulatorial, com consultas previamente agendadas e aquelas eventuais de acordo com a necessidade da demanda espontânea; indicar e se necessário acompanhar eventuais remoções aos serviços de referência; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; assinar transferências, altas e óbitos; realizar procedimentos inerentes a Especialidades; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Para labor em Pronto Atendimento Adulto: assistir globalmente os pacientes em regime de urgência, emergência, observação da emergência eleitos de retaguarda; indicar e se necessário acompanhar eventuais remoções aos serviços de referência; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; fazer evolução dos pacientes da emergência e/ou leitos de observação e retaguarda; assinar transferências, altas e óbitos; realizar resumo de alta; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Infectologista**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Infectologia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar, consultas, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade; atender os pacientes atentos a sua especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; realizar atividades relacionadas ao Programa DST/AIDS, Vigilância Epidemiológica e CCIH; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Neurologista Adulto**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Neurologia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar consultas, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade; atender aos pacientes atentos a sua especialidade; atender ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Ortopedista**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ortopedia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; coordenar atividades médicas institucionais a nível local ;coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; executar outras tarefas afins.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Pediatra**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Pediatria e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Para labor em Pronto Atendimento Infantil: assistir globalmente às crianças em regime de urgência, emergência, inclusive com consultas, observação da emergência e leitos de retaguarda e internação; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; fazer evolução dos pacientes da emergência e/ou leitos de observação e retaguarda; assinar transferências, altas e óbitos; realizar resumo de alta; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Para labor em ambulatório: assistir globalmente às crianças em regime ambulatorial, com consultas previamente agendadas e aquelas eventuais de acordo com a necessidade da demanda espontânea; indicar e se necessário acompanhar eventuais remoções aos serviços de referência; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; assinar transferências, altas e óbitos; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 05 (cinco)**

**Médico Psiquiatra**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Atribuições:** Para labor em Ambulatório: realizar atendimento individual, grupal, sessões clínicas; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias; desempenhar as atividades de assistência, promoção recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e coletiva; prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Para labor em Pronto Atendimento: assistir globalmente os pacientes em regime de urgência, emergência, observação da emergência e leitos de retaguarda; sair em remoções quando necessário; indicar medicamentos para composição da lista de padronização; fazer evolução dos pacientes da emergência e/ou leitos de observação e retaguarda; assinar transferências, altas e óbitos; realizar resumo de alta; solicitar exames laboratoriais, medicação e exames de imagem; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Psiquiatra Infantil**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria Infantil e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar atendimento psiquiátrico ambulatorial de crianças/adolescentes, avaliando o quadro sintomático por meio de entrevista e instrumentos que se fizerem necessários para diagnóstico; registrar diagnóstico em prontuário, bem como apontamentos relativos às consultas para acompanhamento do tratamento; prescrever medicação psiquiátrica, considerando o diagnóstico, realizando o acompanhamento do paciente e reavaliando sempre que necessário; participar de reuniões de equipe; desenvolver trabalhos e/ou projetos de prevenção em saúde mental para a faixa etária de 0 a 12 anos; atender ao público sempre que necessário, prestando informações; outras atividades afins.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Reumatologista**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Reumatologia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar consultas, assistir o paciente nas fases de diagnósticos e tratamento em seguimento ambulatorial, no âmbito de sua especialidade; atender aos pacientes atentos a sua especialidade; atender



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento; autorizar a realização de exames complementares e ditar a conduta terapêutica; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Médico Ultrassonografista**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ultrassonografia e Registro no respectivo Conselho de Classe

**Jornada de Trabalho:** 20 (vinte) horas semanais (1) e (2)

**Vencimento:** R\$ 5.180,76 (Cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos) (\*)

**Atribuições:** Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvico obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Motorista**

**Requisitos Básicos:** Ensino Médio Completo com Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 1.127,77 (Um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

**Atribuições:** Dirigir veículos diversos no Município, em viagens circunvizinhas, fora do Município ou fora do estado; transportar pacientes, passageiros ou cargas para locais predeterminados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários; dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos; verificar diariamente as condições do veículo; providenciar a manutenção dos veículos; efetuar reparos de urgência durante o percurso; zelar pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos, etc.; comunicar ao superior anormalidade no funcionamento do veículo; recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; preencher formulário específico de controle de uso do veículo; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.

**Número de Vagas: 01 (um)**

**Serralheiro**

**Requisitos Básicos:** Ensino Fundamental Completo com conhecimento em solda elétrica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 917,95 (Novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) (\*\*)

**Atribuições:** Fazer esquadrias em ferro, cortando, soldando e dando o acabamento; fazer estruturas metálicas, montando vigas e coberturas, para proteção de máquinas e equipamentos; instalar as ferragens da esquadria, porta, grade ou peças similares, fazer os ajustes necessários para completar a montagem das peças; fazer reparos de solda; fazer leitura e interpretação de desenhos mecânicos; zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; auxiliar qualquer setor da manutenção que necessitar da equipe em caráter emergencial; executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando com o aprimoramento da prestação dos serviços; atuar na manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; confeccionar e reparar estruturas metálicas, esquadrias, portas grades, vitrais e peças similares; zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos; executar tarefas afins; responsabilizar-se pelo material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; organizar o material; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas:** 01 (um)

**Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária –ÁREA II – PRODUTOS**

**Requisitos Básicos:** Ensino Superior Completo com Curso de Graduação na área de Saúde com registro no respectivo Conselho de Classe, mais Curso de Especialização em Saúde Pública ou Vigilância Sanitária ou Vigilância Epidemiológica ou Vigilância em Saúde.

**Jornada de Trabalho:** 30 (trinta) horas semanais (1)

**Vencimento:** R\$ 2.688,34 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

**Atribuições:** Regular, inspecionar, fiscalizar e controlar as instalações físicas de produção, manipulação, armazenagem, transporte e comercialização de medicamento, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, saneantes-domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes, e fiscalização e controle destes produtos no âmbito do Município e dar apoio às atividades desenvolvidas nas outras áreas da vigilância sanitária quando necessário; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Número de Vagas:** 01 (um)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

EDITAL PMB 01/2011 - ANEXO II

**DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

As Provas objetivas para os cargos abaixo, são composta da seguinte forma:

**Analista Programador Sênior**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 10 (Dez) Questões de Língua Portuguesa
- 30 (Trinta) Questões de Conhecimentos Específicos

**Analista Programador WEB RH**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 10 (Dez) Questões de Língua Portuguesa
- 30 (Trinta) Questões de Conhecimentos Específicos

**Auxiliar de Serviços Feminino**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

**Auxiliar de Serviços Masculino**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

**Cuidador**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

**Eletricista**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

- 12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa
- 12 (Doze) Questões de Matemática
- 16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**Enfermeiro do Trabalho**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Farmacêutico Bioquímico**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Marceneiro**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa

12 (Doze) Questões de Matemática

16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

**Médico Cirurgião Vascular**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Clínico Geral**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico do Trabalho**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Gastroenterologista**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Geriatra**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Ginecologista/Obstetra**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Infectologista**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Neurologista Adulto**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Ortopedista**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Pediatra**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Psiquiatra**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Psiquiatra Infantil**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa  
24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Reumatologista**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Médico Ultrassonografista**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Motorista**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos

**Serralheiro**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

12 (Doze) Questões de Língua Portuguesa

12 (Doze) Questões de Matemática

16 (Dezesseis) Questões de Conhecimentos Gerais

**Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária – Área II – Produtos**

Prova composta por 40 (quarenta) questões objetivas valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada uma com 4 alternativas de resposta com a seguinte composição:

16 (Dezesseis) Questões de Língua Portuguesa

24 (Vinte e quatro) Questões de Conhecimentos Específicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

EDITAL PMB 01/2011 - ANEXO III

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**1. PROVA - LÍNGUA PORTUGUESA**

1.1. Programa da Prova:

**1.1.1. Português (Nível Alfabetizado):** Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos(regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras(classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo, Leitura e interpretação de textos elementares.

**1.1.2. Português (Nível Fundamental Incompleto):** Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos(regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras(classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo.

**1.1.3 Português (Nível Fundamental Completo):** Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos(regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, Classe de palavras(classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e Oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.

**1.1.4. Português (Nível Médio Completo):** Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**1.1.5. Português (Nível Superior):** Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**2. PROVA - MATEMÁTICA**

2.1 – Programa da Prova:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**2.1.1. Matemática (Alfabetizado):** Números naturais e inteiros: quatro operações fundamentais e resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de numeração decimal e problemas envolvendo numeração decimal. Noções de dúzia, dezena, metade, dobro, triplo, um terço ou terça parte, um quarto ou quarta parte, número par e número ímpar e resolução de problemas. Sistema monetário nacional: o real e problemas envolvendo a nossa moeda. Área dos polígonos regulares. Volumes. Operações com frações e números decimais. Mínimo múltiplo comum. Equação do 1º grau. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

**2.1.2. Matemática (Nível Fundamental Incompleto):** Números naturais e inteiros: quatro operações fundamentais e resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de numeração decimal e problemas envolvendo numeração decimal. Noções de dúzia, dezena, metade, dobro, triplo, um terço ou terça parte, um quarto ou quarta parte, número par e número ímpar e resolução de problemas. Sistema monetário nacional: o real e problemas envolvendo a nossa moeda. Área dos polígonos regulares. Volumes. Operações com frações e números decimais. Mínimo múltiplo comum. Equação do 1º grau. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

**2.1.3. Matemática (Nível Fundamental Completo):** Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Radiciação. Porcentagem. Juros simples. Regra de três simples. Equação do 1º e 2º grau. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, polígonos regulares, cálculo de áreas, Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

**2.1.4. Matemática (Nível Médio Completo):** Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Seqüências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema.

### 3. PROVA – CONHECIMENTOS GERAIS

#### 3.1. Programa da Prova:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**3.1.1. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Alfabetizado):** História e Geografia do Município de Barueri; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Barueri - SP.

**3.1.2. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Fundamental Incompleto):** Lei Orgânica do Município de Barueri; História e Geografia do Município de Barueri; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Barueri - SP.

**3.1.3. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Fundamental Completo):** Constituição Estadual - Capítulo Sobre Servidores Públicos; Lei Orgânica do Município de Barueri; História e Geografia do Município de Barueri; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Barueri - SP.

**3.1.4. CONHECIMENTOS GERAIS (Nível Médio Completo):** Constituição Federal - Capítulo sobre Servidores Públicos; Constituição Estadual - Capítulo Sobre Servidores Públicos; Lei Orgânica do Município de Barueri; História e Geografia do Município de Barueri; História Geral e do Brasil; Geografia do Brasil; Atualidades: Aspectos da Sociedade Política do Brasil e Região de Barueri - SP.

#### 4. PROVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 4.1. Programa da Prova:

##### **Analista Programador Senior**

Arquitetura de aplicações, Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade. Arquitetura e Organização de Sistema de computadores, Conceitos básicos: Arquitetura de Processadores; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória e da CPU. Banco de dados: Arquitetura de um SGBD; Fundamentos; Características; Componentes e Funcionalidades; Normalização; Modelagem entidade-relacionamento; Linguagem SQL: conceitos básicos e características estruturais das linguagens. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação transformação e apresentação; Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Engenharia de software: Ciclos de vida e de desenvolvimento; Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos e técnicas de validação; Gerenciamento de requisitos; Testes; Qualidade do software; Métricas; UML; Ferramentas de desenvolvimento de software; Projeto de interfaces; Análise Essencial e Análise Estruturada; Análise e projeto orientados a objetos; Gerência de Projetos: Conceitos básicos; Ciclo de vida; Fases do projeto; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Paradigmas de linguagens de programação; Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação: Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Programação orientada a eventos; Raciocínio lógico; Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Arranjo; Permutação; Combinação Simples e com Repetição; Princípio da Inclusão e da Exclusão. Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de dados; Listas; Árvores; Grafos; Estruturas de armazenagem e métodos de acesso; Alocação e recuperação de memória; Técnicas de ordenação e procura; Construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Programação concorrente; O núcleo; Os gerentes de processador, de memória, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

dispositivos e de informação; Processos e threads; Deadlock; Entrada/saída; Sistemas de arquivos; Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual; Gerência de Filas; RAID; Segurança da Informação: Conceitos gerais; Segurança em redes de computadores; Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; Políticas de segurança; Sistemas de criptografia e aplicações; Redes de computadores; Protocolos, serviços e conceitos de Internet, LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias; Modelo de referência OSI e TCP/IP.

**Analista Programador WEB RH**

Arquitetura de aplicações, Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade. Arquitetura e Organização de Sistema de computadores, Conceitos básicos: Arquitetura de Processadores; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória e da CPU. Banco de dados: Arquitetura de um SGBD; Fundamentos; Características; Componentes e Funcionalidades; Normalização; Modelagem entidade-relacionamento; Linguagem SQL: conceitos básicos e características estruturais das linguagens. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação transformação e apresentação; Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Engenharia de software: Ciclos de vida e de desenvolvimento; Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos e técnicas de validação; Gerenciamento de requisitos; Testes; Qualidade do software; Métricas; UML; Ferramentas de desenvolvimento de software; Projeto de interfaces; Análise Essencial e Análise Estruturada; Análise e projeto orientados a objetos; Gerência de Projetos: Conceitos básicos; Ciclo de vida; Fases do projeto; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Paradigmas de linguagens de programação; Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação: Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Programação orientada a eventos; Raciocínio lógico; Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo; Arranjo; Permutação; Combinação Simples e com Repetição; Princípio da Inclusão e da Exclusão. Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de dados; Listas; Árvores; Grafos; Estruturas de armazenagem e métodos de acesso; Alocação e recuperação de memória; Técnicas de ordenação e procura; Construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Programação concorrente; O núcleo; Os gerentes de processador, de memória, de dispositivos e de informação; Processos e threads; Deadlock; Entrada/saída; Sistemas de arquivos; Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual; Gerência de Filas; RAID; Segurança da Informação: Conceitos gerais; Segurança em redes de computadores; Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais; Políticas de segurança; Sistemas de criptografia e aplicações; Redes de computadores; Protocolos, serviços e conceitos de Internet, LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias; Modelo de referência OSI e TCP/IP.

**Enfermeiro do Trabalho**

Assistência de Enfermagem em urgências e emergências. Atendimento pré-hospitalar. Portaria GM/MS nº. 2.048 de 05/11/2002: sistemas estaduais de urgência e emergência. Regulamento técnico. Acidentes com múltiplas vítimas. Processo de enfermagem. Bioestatística. Coleta de dados. Amostragem. Análise dos dados. Apresentação tabular e representação gráfica. Estudo dos agravos à Saúde do Trabalhador. Norma regulamentadora 32: Biossegurança e saúde. Exposição a material biológico. Medidas de controle pós exposição. Métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Doenças profissionais e doenças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

relacionadas ao trabalho. Benefícios e reforma da Previdência Social. Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Responsabilidades éticas e legais à Saúde do Trabalhador. SAT – Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos sociais. Férias trabalhistas. Afastamento laboral. Trabalho em turnos ininterruptos. Epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho, Doenças imunopreveníveis e doenças de notificação compulsória. Ergonomia aplicada ao trabalho. Metodologia da análise ergonômica do trabalho. Principais correntes de ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva. Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e atuação do Enfermeiro do Trabalho. Administração de Serviços de Saúde e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001:2007. Normas de certificação ISO. Processos de auditoria. Gestão de custos em saúde. Sistemas de gestão integrada de segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). NR Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene ocupacional. Levantamento dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e metodologia de avaliação. Gerenciamento dos riscos ocupacionais e limites de exposição. Legislação de segurança, medicina do trabalho e saúde complementar. Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil). Aposentadoria especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Níveis de Atenção à Saúde - Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção secundária e terciária. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

### **Farmacêutico Bioquímico**

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade; boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência Farmacêutica na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

Atenção Básica; atenção de média e alta complexidade. Amostras biológicas: coleta, preparação e preservação de espécimes clínicos para diagnóstico laboratorial. Biossegurança e controle de qualidade em laboratório. Bioquímica clínica e técnicas de laboratório aplicadas às análises bioquímicas e endócrinas. Parasitologia clínica e técnicas gerais de laboratório aplicadas ao diagnóstico de protozoários e helmintos. Métodos de exame coprológico. Microbiologia clínica e técnicas gerais de laboratório aplicadas ao diagnóstico de fungos, vírus e bactérias. Hematologia clínica e técnicas de laboratório aplicadas ao estudo hematológico. Imunologia clínica e técnicas de laboratório aplicadas ao diagnóstico das doenças infecciosas, auto-imunes e tumorais. Uroanálise: métodos e técnicas de laboratório aplicadas ao exame físico, químico e citológico da urina.

### **Médico Cirurgião Vascular**

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Bases Técnicas em Cirurgia Endovascular. Obstrução arterial crônica aorto – ilíaca. Aneurismas arteriais. Varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas. Linfedema. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. Oclusão arterial aguda. Trombose venosa profunda. Trauma vascular. Hipertensão renovascular. Deformidades vasculares congênitas. Aneurisma da aorta abdominal. Obstrução arterial crônica femoropoplíteia. Doenças arteriais inflamatórias. Principais técnicas de restauração vascular. Insuficiência vascular mesentérica. Simpatectomia. Amputação e reabilitação. Complicações neuro-vasculares em diabetes. Compressão neuro-vascular da cintura escapular. Fístulas AV. Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade.

### **Médico Clínico Geral**

1. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. 2. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 3. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 4. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. 5. Indicadores de nível de saúde da população. 6. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. 7. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. 8. Código de Ética Médica. 9. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. 10. Saúde Pública. 11. Medicina Social e Preventiva. 12. Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. 13. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. 14. Código de Processo Ético.

### **Médico do Trabalho**

Conceito de Medicina do trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. 2. Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do trabalho da CLT. 3. Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. 4. Portaria 3.214, normas regulamentadoras e textos complementares. 5. Estrutura institucional de Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do trabalho: finalidade, organização e atividades. 6. Legislação Previdenciária (Leis 8.812 e 8.213 e Decreto 3.048). 7. Acidentes do trabalho: conceito, principais causas, aspecto legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. 8. Aposentadoria especial: Critérios para concessão. 9. Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): conceito, organização e normatização. 10. NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: Diretrizes, responsabilidades e implantação. 11. NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais – PPRa: estrutura, desenvolvimento e responsabilidade. 12. Indicador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

biológico e monitoramento; conceito e aplicação. 13. Doenças relacionadas com o trabalho. (de acordo com o manual de normas de doenças relacionadas com o trabalho do Ministério da Saúde): conceito, causas, nexos técnico, aspectos fisiopatológicos, aspectos legais, aspectos periciais, registro de doença e medidas preventivas. 14. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos principais fatores de riscos (biológico, químico, físico, ergonômico) das doenças relacionadas com o Trabalho. 15. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limite tolerância, nível de ação, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). 16. Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, alcoolismo, portadores de doenças crônicas, etc.). 17. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismo, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. 18. Toxicologia ocupacional. 19. Ergonomia aplicada ao trabalho. 20. Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador. 21. Biossegurança: conceito e normas. 22. Resíduos: tipo, coleta, trabalho e tratamento. Manejo ambiental de resíduos do domicílio, do comércio e da indústria. 23. Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador. 24. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho. 25. Protocolos da RENAST.

### **Médico Gastroenterologista**

1. Abordagem de problemas comuns ao sistema digestivo. 1.1 Afecções orais e trato gastrointestinal ; 1.2 Abordagem do paciente com queixas digestivas altas: visão do clínico; 1.3 Disfagia ; 1.4 Pirose ; 1.5 Dor torácica não-coronariana ; 1.6 Náuseas e vômitos ; 1.7 Infecção por *Helicobacter pylori* ; 1.8 Hemorragia digestiva ; 1.9 Diarréia ; 1.10 Constipação intestinal essencial ; 1.11 Abordagem do paciente com gases intestinais; 1. 12 Dor abdominal ; 1. 13 Parasitoses intestinais ; 1. 14 Icterícia ; 1.15 Álcool e trato gastrointestinal ; 1. 16 Ascite; 1.17 Encefalopatia Hepática ; 1.18 Avaliação do paciente com massa hepática; 1.19 Esquistossomose mansoni; 1.20 Forma digestiva da doença de Chagas ; 1. 21 Abordagem do paciente com abdômen agudo ; 1.22 Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: conceito e classificação; 1. 23 Manifestações multissistêmicas e trato gastrointestinal: reumatológicas, hematológicas, dermatológicas, endocrinológicas e alérgicas.; 1. 24 Manifestações digestivas da síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA/AIDS); 1.25 Obesidade mórbida, anorexia e bulimia; 1.26 Terapia nutricional; 1.27 Problemas digestivo no idoso; 1.28 Carcinogênese do trato gastrointestinal. 2. Doenças Digestivas. 2.1 Esôfago. 2.1.1 Embriologia, anatomia e anomalias do desenvolvimento do estômago; 2.1.2 Manometria esofágica; 2.1.3 pHmetria; 2.1.4 Testes provocativos; 2.1.5 Impedanciometria intra-esofágica; 2.1.6 Distúrbios motores do esôfago; 2.1.7 Doenças de refluxo gastroesofágico; 2.1.8 Esôfago de Barrett; 2.1.9 Câncer no esôfago; 2.1.10 Membranas, anéis e divertículos; 2.1.11 Infecções e lesões cáusticas do esôfago; 2.1.12 Outras afecções do esôfago: corpo estranho, doenças sistêmicas, medicamentos, hematomas, síndrome de Mallory-Weiss, síndrome de Boerhaave e outras afecções raras. 2.2 Estômago e Duodeno. 2.2.1 Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do estômago; 2.2.2 Eletrogastrografia; 2.2.3 Métodos de estudo da secreção gástrica; 2.2.4 Esvaziamento gástrico; 2.2.5 Avaliação da acomodação e percepção gástricas; 2.2.6 Histopatologia gastroduodenal; 2.2.7 Distúrbios da motilidade do estômago; 2.2.8 Úlcera gastroduodenal; 2.2.9 Gastrite e gastropatias; 2.2.10 Dispepsia; 2.2.11 Gastroduodenopatias associadas ao uso de AINE; 2.2.11 Tumores do estômago; 2.2.12 Gastrinoma(síndrome de Zollinger-Ellison) 2.2.13 Divertículos, vôlvulo, dilatação gástrica aguda, corpos estranhos (bezoares), infecções crônicas e outras doenças raras. 2.3. Intestino Delgado. 2.3.1 Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino delgado. 2.3.2 Biópsia peroral do intestino delgado. 2.3.3 Testes respiratórios com hidrogênio. 2.3.4 Testes para avaliação da permeabilidade intestinal. 2.3.5 Exame coproparasitológico e de coprocultura. 2.3.6 Teste de absorção de gorduras, carboidratos e proteínas. 2.3.7 Microbiota gastrointestinal normal na doença e na saúde. 2.3.8 Distúrbios motores do intestino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

delgado. 2.3.9 mabsorção intestinal: conceito e classificação. 2.3.10 Doença celíaca. 2.3.11 Espru tropical. 2.3.12 Doença inflamatória intestinal. 2.3.13 Síndrome do intestino curto. 2.3.14 Síndrome do supercrescimento bacteriano. 2.3.15 Pseudo-obstrução intestinal. 2.3.16 Intoxicações alimentares e infecções intestinais. 2.3.17 Doença de Whipple. 2.3.18 Obstrução intestinal. 2.3.19 Tumores do intestino delgado. 2.3.20 Doença imunoproliferativa do intestino delgado. 2.3.21 Gastroenteropatias perdedoras de proteínas. 2.3.22 Tuberculose e histoplasmose intestinal. 2.3.23 Insuficiência vascular mesentérica. 2.3.24 Enteropatia radiogênica. 2.3.25 Transplante intestinal. 2.3.26 Distúrbios da absorção de gorduras, proteínas, carboidratos, vitaminas e eletrólitos. 2.3.27 Úlceras e estenoses do intestino delgado. 2.4 Intestino Grosso. 2.4.1 Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino grosso. 2.4.2 Manometria anorretal e suas aplicações clínicas. 2.4.3 Defecografia. 2.4.4 Tempo de trânsito colônico. 2.4.5 Biofeedback. 2.4.6 Doença diverticular dos cólons. 2.4.7 Pólipos colorretais. 2.4.8 Síndrome do intestino irritável. 2.4.9 Tumores colorretais benignos não-adenomatosos. 2.4.10 Câncer colorretal. 2.4.11 Apendicite aguda. 2.4.12 Outros processo inflamatórios estruturais e/ou infecciosos dos cólons. 2.4.13 Afecções anorretais. 2.5 Fígado. 2.5.1 Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do fígado. 2.5.2 Testes de função hepática. 2.5.3 Marcadores das hepatites virais. 2.5.4 Biópsia hepática. 2.5.5 Hiperbilirrubinemias hereditárias. 2.5.6 hemocromatose, doença de Wilson e outras doenças metabólicas. 2.5.7 Esteatose e esteat-hepatite não-alcoólica. 2.5.8 Hepatites agudas virais. 2.5.9 Hepatites virais crônicas. 2.5.10 Hepatite auto-imune. 2.5.11 Doença alcoólica do fígado. 2.5.12 Doença hepática induzida por drogas e agentes químicos. 2.5.13 Cirrose hepática. 2.5.14 Hipertensão porta. 2.5.15 Síndrome hepatorenal e síndrome hepatopulmonar. 2.5.16 Cirrose biliar primária. 2.5.17 colangite esclerosante primária. 2.5.18 Cistos e abscessos hepáticos. 2.5.19 Tumores do fígado. 2.5.20 Fígado e gravidez. 2.5.21 Doença granulomatosa do fígado. 2.5.22 Síndrome de Budd-Chiari e outras afecções vasculares do fígado. 2.5.23 Colestase. 2.5.24 Fígado e doenças infecciosas. 2.5.25 Transplante hepático. 2.5.25.1 Transplante hepático: visão do clínico. 2.5.25.2 Transplante hepático: visão do cirurgião. 2.6 Vias Biliares. 2.6.1 Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas das vias biliares. 2.6.2 Colecistolitíase. 2.6.3 Colecistite aguda. 2.6.4 Litíase das vias biliares. 2.6.5 Outras afecções das vias biliares: cistos, fístulas, hemobilia e causas raras de obstrução da árvore biliar. 2.6.6 Discinesia biliar. 2.6.7 Adenomiomatose e colesterolose da vesícula biliar. 2.6.8 Tumores da vesícula e das vias biliares. 2.7 Pâncreas. 2.7.1 Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do pâncreas. 2.7.2 Testes de função pancreática. 2.7.3 Pancreatite aguda. 2.7.4 Pancreatite crônica. 2.7.5 Fibrose cística e outras afecções hereditárias. 2.7.6 Tumores (que não Z-E) e cistos do pâncreas. 2.8 Cavidade Abdominal. 2.8.1 Anatomia, anormalidades estruturais e hérnias da cavidade abdominal. 2.8.2 Abcesso intra-abdominal e fístulas digestivas. 2.8.3 Doenças do mesentério e do omento. 2.8.4 Doenças do peritônio. 2.8.4 Doenças do retroperitônio. 3. Métodos especiais de diagnóstico e tratamento. 3.1 Estudo radiológico do tubo digestivo. 3.2 Estudo radiológico das vias biliares. 3.3 Angiografia abdominal. 3.4 Medicina nuclear em gastroenterologia. 3.5 Ultra-sonografia. 3.5.1 Bases físicas – anatomia, relatório ultrasonográfico, diagnóstico ultra-sonográfico: fígado, sistema porta, vias biliares, vesícula biliar. 3.5.2 Diagnóstico ultra-sonográfico: pâncreas, baço, mesentério, parede abdominal e peritônio, tubo gastrointestinal, canal anal. Ultra-sonografia invasiva. 3.6 Tomografia computadorizada e ressonância magnética. 3.7 Anastomose postossistêmica intra-hepática transjugular. 3.8 Testes respiratórios com carbono marcado em gastroenterologia. 3.9 Esofagogastroduodenoscopia. 3.10 Enteroscopia. 3.11 Colonoscopia. 3.12 Proctossigmoidoscopia. 3.13 Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada. 3.14 laparoscopia diagnóstica. 3.15 Terapêutica endoscópica do trato digestivo superior. 3.16 Terapêutica endoscópica do trato digestivo inferior. 3.17 Terapêutica endoscópica das vias biliares e do pâncreas. 3.18 Endossonografia. 3.19 Aspectos endoscópicos das principais afecções digestivas.



### **Médico Geriatra**

Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso, envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra piramidais, arterosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso – inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos – anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Problemas éticos em geriatria. O idoso e a dignidade no processo de morrer.

### **Médico Ginecologista/Obstetra**

Anatomia, embriologia e fisiologia; Propedêutica gineco/obstétrica; Más formações genitais; Alterações menstruais; Puberdade, climatério; Hemorragias uterinas; Doenças infecciosas e não infecciosas dos órgãos genitais e mama; Esterilidade; Incontinência urinária; Oncologia; Drogas e interações medicamentosas; Analgesia e anestesia em obstetrícia; Ciclo gravídico/puerperal normal e doenças correlatas; Choque em obstetrícia; Distúrbios da hemocoagulação em obstetrícia; Anomalias congênitas; Distocias ; Patologia do feto, R.N., placenta, membrana e cordão umbilical.

### **Médico Infectologista**

Infecção do trato urinário; endocardite infecciosa; infecções no SNC; infecções da pele e tecido subcutâneo; infecções pelo HIV; terapia anti-retroviral; manifestações respiratórias e outras manifestações da SIDA; doenças sexualmente transmissíveis e hepatites infecciosas; cervicites e uretrites; doença inflamatória pélvica; úlceras genitais; ectoparasitoses e doenças virais; violência sexual; políticas de saúde no Brasil; epidemiologia e vigilância sanitária à saúde.

### **Médico Neurologista Adulto**

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

### **Médico Ortopedista**

1. Osteomielite hematogênica aguda; 2. Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; 3. Fraturas do punho de mão; 4. Fraturas dos ossos do antebraço; 5. Fraturas supracondilianas do úmero na criança; 6. Fraturas do úmero; 7. Fraturas e luxações na cintura pélvica; 8. Fraturas do terço proximal do fêmur; 9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

Epifisiolistese do fêmur; 10. Fraturas supracondilíneas do fêmur; 11. Fraturas no joelho; 12. Lesões ligamentares e meniscais do joelho; 13. Fraturas da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; 14. Fraturas dos ossos do tarso; 15. Fraturas e luxações da coluna vertebral.

### **Médico Pediatra**

Programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); Relação médico-família-criança; Cuidados com o recém-nascido. Problemas comuns do ambulatório em pediatria: alimentação da criança; crescimento e desenvolvimento; vacinas, prevenção de acidentes, violência e maus tratos; dificuldades escolares, distúrbios nutricionais; doenças das vias aéreas superiores, respiratórias agudas e crônicas, cardiovasculares, digestivas; do trato urinário; neurológicas, infecto-contagiosas e parasitárias; afecções cirúrgicas comuns da infância; problemas dermatológicos na infância; linfadenomegalias e hepatoesplenomegalias, convulsões. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria.

### **Médico Psiquiatra**

História psiquiátrica; exame do estado mental ; delírium; demência ; alcoolismo; dependência química; esquizofrenia e transtornos delirantes; transtornos do humor; transtornos de ansiedade; transtornos somatoformes; transtornos dissociativos; transtornos alimentares; sono normal e transtornos do sono; sexualidade humana; transtornos de personalidade; transtornos de déficit de atenção; emergências médicas; suicídio; psicofarmacologia; psicoterapias; terapia cognitiva.

### **Médico Psiquiatra Infantil**

História psiquiátrica; exame do estado mental ; delírium; demência ; alcoolismo; dependência química; esquizofrenia e transtornos delirantes; transtornos do humor; transtornos de ansiedade; transtornos somatoformes; transtornos dissociativos; transtornos alimentares; sono normal e transtornos do sono; sexualidade humana; transtornos de personalidade; transtornos de déficit de atenção; emergências médicas; suicídio; psicofarmacologia; psicoterapias; terapia cognitiva.

### **Médico Reumatologista**

Articulação cricoaritinóidea; Artrite reumatóide; Doença de Paget; Espondilite reumatóide; Hidroxiprolina; Complemento sinovial na A. R.; Lopus eritematososistêmico; Teste da Rosa de Bengala; Fenômeno de Raynaud; Síndrome de Hurler; Síndrome de Morquio; Ocronose; Hiperostose senil anquilosante; Hidrartrose intermitente; Síndrome de Behcet na artrite piogênica; Tofo gotoso. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

### **Médico Ultrassonografista**

A natureza do ultra-som. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrasonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia – Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultra-sonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultra- som nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultra-sonografia. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Ultra- sonografia e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

esterilidade. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultra-sonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Patologias hepáticas. Tumores hepáticos: primário e metastático; Hepatopatias não tumorais (Esquistossomose hepato-esplênica, Cirrose Hepática); Abscessos hepáticos e hematomas. Ultra-sonografia das vias biliares: Anomalias congênitas; Litíase biliar; Colecistite aguda e crônica. Aspecto ultrassonográfico das coleções e abscessos peritoneais. Patologias Pancreáticas: Pancreatites, Tumores. Patologias Renais: Trauma renal; Uropatias obstrutivas; Lesões císticas renais; Nefropatias crônicas; Tumores renais. Massas abdominais na infância. Abordagem ultrassonográfica da bexiga, próstata e vesículas seminais. Patologias articulares. A descoberta do raio X. Noções básicas sobre radiação, efeitos biológicos da radiação e proteção radiológica. Urografia escretora - Finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral - Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio. Noções elementares sobre equipamentos radiológicos, filmes, chassis, grades, processadoras, revelação, contrastes radiológicos e preparo de pacientes.

### **Motorista**

I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico. Motorista: Código de Trânsito Brasileiro. 13 - Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. 14 - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 53 a 59 e 136 a 137.

### **Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária – Área II – Produtos**

Saúde: conceito e relação com o ambiente. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde. Sociedade, ética e promoção de saúde. Saneamento básico e saúde. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes. Regulamentação Básica da Inspeção e Sistema de Qualidade de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, saneantes-domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes. Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos. Noções de microbiologia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

Ciência e tecnologia dos medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, saneantes-domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes. Boas práticas de fabricação dos medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, saneantes-domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – PMB 01/2011 – ANEXO IV

**ROTEIRO DAS PROVAS PRÁTICAS**

1. Cargos:  
**Analista Programador WEB RH**  
**Analista Programador Sênior**  
**Eletricista**  
**Marceneiro**  
**Motorista**  
**Serralheiro**

A prova prática será realizada com base no conteúdo a seguir:

**ANALISTA PROGRAMADOR WEB RH**

A avaliação da prova consistirá na aplicação prática dos seguintes conhecimentos: Microsoft Visual Studio. NET 2010 (VB.NET, ASP.NET, C#, ADO.NET, WEB SERVICES); Microsoft SQL Server 2005, PL/SQL; JavaScript; HTML; XML/XSD; ASP; Ambiente MS Windows 7; IIS 7.0; Crystal Report 10; UML, relacionados à área de Recursos Humanos

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática portando Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação.

**ANALISTA PROGRAMADOR SÊNIOR**

A avaliação da prova consistirá na aplicação dos conhecimentos: Microsoft Visual Studio. NET 2010 (VB.NET, ASP.NET, C#, ADO.NET, WEB SERVICES); Microsoft SQL Server 2005, PL/SQL; JavaScript; HTML; XML/XSD; ASP; Ambiente MS Windows 7; IIS 7.0; Crystal Report 10; UML.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática portando Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação.

**ELETRICISTA**

A avaliação da prova consistirá na Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas; Noções de segurança no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Instalação de um circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, Interruptor e disjuntor; Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados; Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática portando Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação.

**MARCENEIRO**

A avaliação da prova consistirá na Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados na atividade; Noções de segurança no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

de trabalho.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática portando Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação.

**MOTORISTA**

Manutenção do veículo; Noções de embreagem, câmbio e direção; Posicionamento do veículo na via; Instrumentos do painel; Noções de sinalização de trânsito.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática, portando a habilitação compatível com o a categoria exigida para o cargo, sem a mesma não será permitido ao candidato a realização da prova prática.

**SERRALHEIRO**

A avaliação da prova consistirá na Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados na atividade; Noções de segurança no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.

Requisitos para a realização da prova prática:

Os candidatos deverão comparecer para a prova prática portando Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Estado de São Paulo

EDITAL CONCURSO PÚBLICO – PMB 01/2011 ANEXO V  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO  
(Um recurso por Folha)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À  
INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA

Ref: Recurso Administrativo – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SP - CONCURSO PÚBLICO  
Edital nº 01/2011.

- ( ) Inscrições.
- ( ) Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- ( ) Resultado da Prova Prática
- ( ) Resultado Parcial - Classificação
- ( ) Resultado Final - Classificação

Nome:					
Nº. de Inscrição:					
Cargo:					
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:		Resposta do candidato:	

Fundamentação e argumentação lógica:
--------------------------------------

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**Estado de São Paulo**

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO – PMB 01/2011 ANEXO VI**  
**MODELO DE FORMULÁRIO PARA**  
**SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À  
Instituição Soler de Ensino Ltda

Ref: Solicitação de condições especiais para a realização da prova - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI – SP - CONCURSO PÚBLICO Edital nº 01/2011.

Nome:
Nº. de Inscrição:
Cargo:

Descrição da deficiência:
---------------------------

Necessidade especial para a realização da prova:
--

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)